



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2023.**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 204/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 54/2023, autuada no procedimento administrativo de nº12577/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CAMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO, COMPETENCIA E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS", para vereador **Antonio Iira de Moraes**, que acontecerá em Porto Alegre – RS, entre os dias 27 de Junho a 01 de Julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB  
Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho  
Procedimento Administrativo nº12579/2023  
Inexigibilidade de Licitação nº 54/2023

Rio Branco-Acre, 05 de Junho de 2023.

**Ver. Raimundo Neném**  
Presidente - CMRB

SOUZA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 307411 SSP/AC e CPF nº 016.424.012-85, residente neste município de Manoel Urbano-AC, na Rua Walter, bairro São Francisco, nº593, do cargo Gerência Administrativa – CC-5, na Câmara Municipal de Manoel Urbano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre em 01 de Junho de 2023

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Charlton Brandão de Souza  
Presidente da CMMU

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO**

PORTARIA Nº 011/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO – ACRE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em conformidade com que dispõe O Regimento Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhor(a) ESTHÉRFANY SARA DE SOUZA ADRIÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: nº1179729-0 SSP/AC e CPF: nº022.303.862-80, residente neste município de Manoel Urbano-AC, na rua Travessa da olaria, bairro Antônio Dias, nº29, do cargo comissionado de Gerente Orçamentário Financeira – CC-5, na Câmara Municipal de Manoel Urbano- Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre em 01 de Junho de 2023

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Charlton Brandão de Souza  
Presidente da CMMU

**CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO**

PORTARIA Nº 070 DE 05 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador José Nunes de Carvalho para deslocar-se ao Município de Rio Branco, no dia 05 de junho de 2023 (segunda-feira), junto a sede da Empresa PJSYSTEM para tratar assuntos referentes a prestação de contas da Câmara Municipal de Plácido de Castro, exercício 2022.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para o Vereador supracitado, para viabilizar custeios de despesas com transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES  
Plácido de Castro – Acre, em 05 de junho de 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 069 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VE-READOR JOSÉ NUNES DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador Ademir Ferreira, para deslocar-se ao Município Rio Branco, no dia 02 de junho 2023 (sexta-feira), à Sede do DERACRE, para protocolar ofício de sua autoria de nº005/2023, onde solicita limpeza nas laterais da Rodovia Ac-040.

Art. 2º - Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária para o vereador supracitado, para que o memo possa custear despesas de transporte e alimentação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRELES  
Plácido de Castro – Acre, em 02 de junho de 2023.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Processo Administrativo nº 9753/2020

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE

Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 12/2019 nos termos previstos em sua Clausula Terceira, a partir de 02/05/2023.

Valor Global: R\$-111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

Vigência: 02/05/2023 a 02/05/2024

Data de Assinatura: 02 de Maio de 2023.

Assinam: Raimundo Nonato Ferreira da Silva - Presidente e Fábio de Araujo Freitas - 1º Secretário, pela Contratante e Júlio Cezar da Silva pela Contratada. Original assinado

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 54/2023.** RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 204/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 54/2023, autuada no procedimento administrativo de nº12577/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CAMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO, COMPETENCIA E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS", para vereador Antonio Iria de Moraes, que acontecerá em Porto Alegre – RS, entre os dias 27 de Junho a 01 de Julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº12577/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 54/2023

Rio Branco-Acre, 05 de Junho de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2023.** RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 203/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 55/2023, autuada no procedimento administrativo de nº12583/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CAMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO, COMPETENCIA E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS", para Servidora Edilene Oliveira de Souza Meyer, que acontecerá em São Luiz – MA, entre os dias 20 a 24 de Julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº12583/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 55/2023

Rio Branco-Acre, 05 de Junho de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 53/2023.** RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de nº 201/2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 53/2023, autuada no procedimento administrativo de nº12579/2023, que tem como objetivo o pagamento de inscrição, concessão de diárias e compra de passagens aéreas para participação no curso "CAMARA MUNICIPAL - ORGANIZAÇÃO, COMPETENCIA E POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS", para servidor Antonio Jose do Nascimento Maia, que acontecerá em Porto Alegre – RS, entre os dias 27 de Junho a 01 de Julho do corrente ano.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clésio Múcio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº12579/2023

Inexigibilidade de Licitação

Rio Branco-Acre, 05 de Junho de 2023.

Ver. Raimundo Neném  
Presidente - CMRB

**ACRELÂNDIA**

PORTARIA Nº052/2023

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE Prefeito do município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve